



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426818/2020**

**CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, QUE
UTILIZA METODOLOGIA DE
QUIMIOLUMISCÊNCIA OU
ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA COM
PERMISSÃO PARA INTERFACEAMENTO DE
EXAMES SOROLÓGICOS PARA ATENDER
SETOR DE IMUNOLOGIA, E
FORNECIMENTO DE CONJUNTOS
INTEGRADOS (KIT'S, REAGENTES,
EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E
MANUTENÇÃO) PARA ATENDER SETOR DE
IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO
CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/MT.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, Inscrição Estadual: 07.415.801/001-21, Inscrição Municipal: 07.415.801/001-21, localizada sito à setor de indústria e abastecimento – sia/sul trecho 17, Rua: 08, Lote 170 - Parte A - CEP: 71200-222 - Zona Industrial – Brasília/DF, Fone: (61) 3362-7293, e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado pelo Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.791.012 – SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 020.557.681-82.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 426818/2020, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2021, do tipo menor preço por lote resolvem celebrar o presente contrato, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **alterar o CNPJ da CONTRATADA** no preâmbulo do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. ONDE SE LÊ:

2.1.1. **CONTRATADA:** A empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-52**, Inscrição Estadual: 07.415.801/001-21, Inscrição Municipal: 07.415.801/001-21, localizada sito à setor de indústria e abastecimento – sia/sul trecho 17, Rua: 08, Lote 170 - Parte A - CEP: 71200-222 - Zona Industrial – Brasília/DF, Fone: (61) 3362-7293, e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado pelo **Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.791.012 – SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 020.557.681-82.

2.2. LEIA-SE:

2.2.1. **CONTRATADA:** A empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15**, Inscrição Estadual: 07.415.801/001-21, Inscrição Municipal: 07.415.801/001-21, localizada sito à setor de indústria e abastecimento – sia/sul trecho 17, Rua: 08, Lote 170 - Parte A - CEP: 71200-222 - Zona Industrial – Brasília/DF, Fone: (61) 3362-7293, e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado pelo **Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.791.012 – SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 020.557.681-82.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 003/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

